PUBLICIDADE LEGAL

MGP HOLDING S.A.

CNPJ 23.852.091/0001-99 NIRE 43.300.058.972

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22/12/2025

DATA HORA E LOCAL: Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09h30min, na sede da sociedade localizada no Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, Conj 1203 e 1204 Torre A, Bairro Praia de Belas, CEP 90.110-230. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, dada a presença da totalidade dos acionistas, conforme permissão do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"). **PRESENÇA:** MAURICIO GRAEFF; ALBA DEGRAZIA GRAEFF; FILIPE DEGRAZIA GRAEFF; e MARIANA DEGRAZIA GRAEFF, acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **MESA:** Sr. Mauricio Graeff, já qualificado, como Presidente, que convidou para compor a mesa a Sra. Jéssica da Costa Wiederkehr, na qualidade de Secretária. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia; 2. Deliberar sobre o aumento do Capital Social e subscrição de novas ações. **DELIBERAÇÕES:** 1. Deliberam os presentes, à unanimidade, por alterar o objeto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: Participação em outras sociedades e a atuação como holding de instituições não financeiras; atividades de agricultura, pecuária e serviços relacionados. 2. Deliberam os presentes, à unanimidade, pelo aumento do Capital Social e subscrição de novas ações: Os acionistas resolvem aumentar o capital social da Companhia, de para, um aumento por tanto de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, da seguinte forma: O Sr. Mauricio Graeff, já qualificado, integraliza neste ato, em bens imóveis, conforme descrito abaixo: **IMÓVEL:** Uma gleba de terras sita no município de Bandeirantes – MS, denominada "FAZENDA BOM RETIRO", com área total de 1.391ha7.258m² (um mil trezentos e noventa e um hectares e sete mil duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), dentro da seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BWT3-M-1605, Longitude: -54°13'02.912", Latitude: -19°58'10.726" e Altitude 601.70 m, deste segue confrontando com CNS: 06258-8 | Mat. 15414 | Claudemiro Geraldo Blini no azimute 88°55' e distância 955,42 m até o vértice CTJ-M-1632, Longitude: -54°11'34.691", Latitude: 19°58'53.732" e Altitude 587.72 m, no azimute 183°39' e distância 71,19 m até o vértice CTJ-M-1633, Longitude: -54°11'34.847", Latitude: -19°58'56.042" e Altitude 584.44 m, no azimute 178°03' e distância 88,56 m até o vértice CTJ-P-6754, Longitude: -54°11'34.744", Latitude: -19°58'58.920" e Altitude 588.41 m, neste segue confrontando com Córrego Sapé, margem direita a jusante, no azimute 169°08' e distância 143,29 m até o vértice CTJ-P6755, Longitude: -54°11'33.816", Latitude: -19°59'03.496" e Altitude 577.97 m, no azimute 170°30' e distância 169,66 m até o vértice CTJ-P-6756, Longitude: -54°11'32.954", Latitude: -19°59'08.957" e Altitude 574.57 m, no azimute 182°00' e distância 45,87 m até o vértice CTJ-P-6757, Longitude: -54°11'33.182", Latitude: -19°59'15.087" e Altitude 574.48 m, no azimute 177°17' e distância 71,17 m até o vértice CTJ-P-6758, Longitude: -54°11'34.114", Latitude: -19°59'20.780" e Altitude 563.91 m, no azimute 180°59' e distância 165,69 m até o vértice CTJ-P-6759, Longitude: -54°11'34.212", Latitude: -19°59'26.167" e Altitude 566.46 m, no azimute 189°19' e distância 98,02 m até o vértice CTJ-P-6760, Longitude: 54°11'34.758", Latitude: -19°59'29.312" e Altitude 561.76 m, no azimute 196°15' e distância 165,92 m até o vértice CTJ-P-6761, Longitude: -54°11'36.155", Latitude: -19°59'34.543" e Altitude 560.53 m, no azimute 162°01' e distância 95,15 m até o vértice CTJ-P-6762, Longitude: -54°11'35.145", Latitude: -19°59'37.486" e Altitude 555.92 m, no azimute 147°59' e distância 130,42 m até o vértice CTJ-P-6763, Longitude: -54°11'32.767", Latitude: 19°59'41.082" e Altitude 554.56 m, no azimute 137°53' e distância 182,55 m até o vértice CTJ-P-6764, Longitude: -54°11'30.271", Latitude: -19°59'45.485" e Altitude 550.71 m, no azimute 131°49' e distância 98,62 m até o vértice CTJ-P-6765, Longitude: -54°11'23.465", Latitude: -19°59'49.792" e Altitude 551.64 m, no azimute 232°49' e distância 41,84 m até o vértice CTJ-M-1558, Longitude: -54°11'24.612", Latitude: -19°59'50.614" e Altitude 544.54 m, deste segue confrontando com CNS: 06258-8 | Mat. 15414 | Claudemiro Geraldo Blini no azimute 233°54' e distância 85,73 m até o vértice CTJ-M-1559, Longitude: 54°11'26.995", Latitude: -19°59'52.256" e Altitude 547.53 m, no azimute 197°45' e distância 1.553,56 m até o vértice CTJ-M-1560, Longitude: -54°11'43.298", Latitude: -20°00'40.364" e Altitude 565.71 m, no azimute 197°46' e distância 62,20 m até o vértice CTJ-V-0374, Longitude: -54°11'43.951", Latitude: -20°00'42.290" e Altitude 568.35 m, deste segue confrontando com Cabeceira sem denominação, margeando a montante no azimute 271°08' e distância 199,95 m até o vértice CTJ-P-6827, Longitude: -54°11'50.828", Latitude: -20°00'42.160" e Altitude 573.49 m, no azimute 209°06' e distância 99,60 m até o vértice AHT-M-0981, Longitude: -54°11'53.939", Latitude: -20°00'43.517" e Altitude 568.49 m, deste segue confrontando com CNS: 06.258-8 | Mat. 17954 | Prudêncio Lazaro Thomas no azimute 230°08' e distância 82,33 m até o vértice AH7-V-0001, Longitude: -54°11'56.727", Latitude: -20°00'43.046" e Altitude 592.34 m, deste segue confrontando com CNS: 06.2588 | Mat. 17956 | Ana Rita Gomes Bernardes no azimute 280°08' e distância 2.238,57 m até o vértice AH7-M-0980, Longitude: -54°13'21.253", Latitude: -20°00'30.232" e Altitude 586.31 m, no azimute 334°25' e distância 159,20 m até o vértice CTJ-P-6766, Longitude: 54°13'15.431", Latitude: -20°00'24.507" e Altitude 579.63 m, deste segue confrontando com Córrego Formiga, margem direita a jusante no azimute 314°14' e distância 205,87 m até o vértice CTJ-P-6767, Longitude: -54°13'20.504", Latitude: -20°00'19.836" e Altitude 578.87 m, no azimute 299°50' e distância 156,82 m até o vértice CTJ-P-6768, Longitude: 54°13'25.183", Latitude: -20°00'17.298" e Altitude 572.41 m, no azimute 301°36' e distância 332,77 m até o vértice CTJ-P-6769, Longitude: -54°13'34.932", Latitude: -20°00'11.627" e Altitude 564.35 m, no azimute 302°25' e distância 279,66 m até o vértice AH7-M-0977, Longitude: -54°13'43.052", Latitude: -20°00'06.751" e Altitude 552.34 m, deste segue confrontando com Córrego Barreirinho, margem esquerda a montante no azimute 252°01' e distância 187,79 m até o vértice CTJ-P-6770, Longitude: -54°13'40.286", Latitude: 20°00'01.233" e Altitude 556.39 m, no azimute 351°06' e distância 65,01 m até o vértice CTJ-P-6771, Longitude: -54°13'38.998", Latitude: -19°59'59.505" e Altitude 556.89 m, no azimute 309°06' e distância 136,10 m até o vértice CTJ-P-6772, Longitude: -54°13'36.499", Latitude: -19°59'55.501" e Altitude 554.31 m, no azimute 279°59' e distância 55,01 m até o vértice CTJ-P-6773, Longitude: -54°13'36.137", Latitude: -19°59'53.955" e Altitude 557.67 m, no azimute 325°02' e distância 54,63 m até o vértice CTJ-P-6774, Longitude: 54°13'35.117", Latitude: -19°59'52.463" e Altitude 558.20 m, no azimute 327°14' e distância 14,77 m até o vértice CTJ-P-6775, Longitude: -54°13'35.392", Latitude: -19°59'52.089" e Altitude 558.40 m, no azimute 270°05' e distância 32,74 m até o vértice CTJ-P-6776, Longitude: -54°13'35.006", Latitude: -19°59'51.059" e Altitude 558.99 m, no azimute 125°01' e distância 86,68 m até o vértice CTJ-P-6777, Longitude: -54°13'34.343", Latitude: 19°59'48.311" e Altitude 559.75 m, no azimute 350°56' e distância 18,94 m até o vértice CTJ-P-6778, Longitude: -54°13'33.802", Latitude: -19°59'47.968" e Altitude 560.53 m, no azimute 89°46' e distância 91,30 m até o vértice CTJ-P-6779, Longitude: -54°13'33.156", Latitude: -19°59'46.712" e Altitude 560.85 m, no azimute 38°05' e distância 59,24 m até o vértice CTJ-P-6780, Longitude: -54°13'32.358", Latitude: -19°59'45.016" e Altitude 561.25 m, no azimute 353°35' e distância 43,98 m até o vértice CTJ-P-6781, Longitude: 54°13'32.527", Latitude: -19°59'43.775" e Altitude 561.37 m, no azimute 45°05' e distância 65,60 m até o vértice CTJ-P-6782, Longitude: -54°13'30.929", Latitude: -19°59'42.269" e Altitude 561.93 m, no azimute 297°01' e distância 191,07 m até o vértice CTJ-P-6783, Longitude: -54°13'27.606", Latitude: -19°59'36.686" e Altitude 562.07 m, no azimute 239°00' e distância 275,44 m até o vértice CTJ-P-6784, Longitude: -54°13'23.903", Latitude: 19°59'28.442" e Altitude 563.46 m, no azimute 134° e distância 125,28 m até o vértice CTJP-6785, Longitude: -54°13'23.785", Latitude: -19°59'29.340" e Altitude 563.84 m, no azimute 54°15' e distância 250,52 m até o vértice CTJ-P-6786, Longitude: -54°13'22.921", Latitude: -19°59'16.274" e Altitude 564.21 m, no azimute 357°09' e distância 268,23 m até o vértice CTJ-P-6787, Longitude: -54°13'23.379", Latitude: -19°59'07.503" e Altitude 564.82 m, no azimute 3°07' e distância 99,11 m até o vértice CTJ-P-6788, Longitude: -54°13'23.193", Latitude: -19°59'04.345" e Altitude 566.10 m, no azimute 334° e distância 340,11 m até o vértice CTJ-P-6789, Longitude: -54°13'19.000", Latitude: -19°58'59.090" e Altitude 569.19 m, no azimute 10°12' e distância 60,22 m até o vértice CTJ-P-6790, Longitude: 54°13'19.533", Latitude: -19°58'57.747" e Altitude 567.23 m, no azimute 26°19' e distância 193,19 m até o vértice CTJ-P-6791, Longitude: -54°13'15.586", Latitude: -19°58'52.117" e Altitude 568.00 m, no azimute 357°07' e distância 181,15 m até o vértice CTJ-P-6792, Longitude: -54°13'16.899", Latitude: -19°58'46.234" e Altitude 570.94 m, no azimute 127°20' e distância 213,92 m até o vértice CTJ-P-6793, Longitude: -54°13'16.726", Latitude: 19°58'39.280" e Altitude 572.12 m, no azimute 349°27' e distância 50,50 m até o vértice CTJ-P-6794, Longitude: -54°13'17.034", Latitude: -19°58'37.664" e Altitude 573.65 m, no azimute 287°37' e distância 18,58 m até o vértice CTJ-P-6795, Longitude: -54°13'17.463", Latitude: -19°58'37.481" e Altitude 573.40 m, no azimute 357°39' e distância 87,58 m até o vértice CTJ-P-6796, Longitude: -54°13'18.888", Latitude: -19°58'34.875" e Altitude 575.36 m, no azimute 349°30' e distância 74,62 m até o vértice CTJ-P-6797, Longitude: 54°13'19.255", Latitude: -19°58'32.461" e Altitude 576.36 m, no azimute 330°16' e distância 61,69 m até o vértice CTJ-P-6798, Longitude: -54°13'20.307", Latitude: -19°58'30.719" e Altitude 378.92 m, no azimute 313°52' e distância 108,14 m até o vértice CTJ-P-6799, Longitude: -54°13'22.988", Latitude: -19°58'28.282" e Altitude 579.63 m, no azimute 18°07' e distância 173,15 m até o vértice CTJ-P-6800, Longitude: -54°13'21.136", Latitude: 19°58'22.931" e Altitude 582.35 m, no azimute 43°43' e distância 107,38 m até o vértice CTJ-P-6801, Longitude: -54°13'18.583", Latitude: -19°58'20.408" e Altitude 588.15 m, no azimute 100°27' e distância 14,90 m até o vértice BW3-M-1605, Longitude: -54°13'18.079", Latitude: -19°58'20.496" e Altitude 588.76 m, deste segue confrontando com CNS: 06.2588 | Mat. 313, 1.671 e 1.673 | Juliana Biber Serafini no azimute 100°26' e distância 376,46 m até o vértice BW3-M-1606, Longitude: -54°13'05.346", Latitude: -19°58'22.714" e Altitude 597.57 m, no azimute 10°51' e distância 375,41 m até o vértice BW3-M-1605, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme certificação. ART nº 11639638 – MG. Sistema Geodésico de referência SIRGAS 2000 devidamente recolhida. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº. Cód.:. Mód. Rural; 30,9459 ha. nº Mód. Rurais: 33,80. Mód. Fiscal: 0,0000 ha. nº Mód. Fiscais: 32,6866. FMP: 2,0000 ha. Área Total: 1.307,4675 ha. NIRF nº: 2.657.360-1. PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 22.366, Livro nº 2 – Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes – Estado de Mato Grosso do Sul. Valor de. **Parágrafo Primeiro:** Para efeitos de outorga uxória, a cônjuge do Sr. Mauricio Graeff, já qualificado, Sr.ª Alba Degrazia Graeff, declara para os devidos fins, sua anuência expressa ao presente ato, mediante a competente outorga uxória, conforme instrumento anexo. **Parágrafo Segundo:** Os acionistas aprovaram o laudo de avaliação nº 2.004.2512.231.01 (em anexo), declarando a conformidade com o art. 8º da Lei 6.404/76. Sendo assim, as ações da Sociedade serão distribuídas conforme a razão abaixo: Sócios | Ações | Capital Social; MAURICIO GRAEFF; ALBA DEGRAZIA GRAEFF; MARIANA DEGRAZIA GRAEFF; FILIPE DEGRAZIA GRAEFF; **Total ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Esta ata foi lavrada em forma de sumário, conforme o previsto no art. 130, § 1º, da Lei das S/A. Certificam que a presente é cópia fiel da Ata registrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.